



# ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FARTURA

CNPJ Nº 51.504.272/0001-60  
Decreto de Util. Publ. Estadual Nº 85.940

Reconhecida pela Lei Munt. Nº 256/84  
Decreto de Util. Publ. Federal Nº 50.517  
Registro em nº 4.809 da SEADS

## PLANO DE TRABALHO SAÚDE

TERMO FOMENTO 008/M-2022  
Exercício 2022

Projeto: <b>Atendimento Médico Neurologista</b>	Valor da Parceira: <b>R\$ 36.000,00</b>	Validade: <b>Jan/2022 a Dez/2022</b>
--	--	---

### I - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

#### 1. Dados da Entidade

Orgão: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Fartura			CNPJ: 51.504.272/0001-60	
Endereço: Rua Benjamin Constant, 1101 – Vila Planalto				
Cidade: Fartura	UF: SP	CEP: 18870-598	e-mail: apaedefartura@gmail.com	
Telefones: (14) 3382-1838		Banco: Banco do Brasil	Agência: 2055-9	Conta Corrente: 15.734-1

#### 2. Dados do responsável legal

Nome: Antonio Carlos Lorianio			CPF: [REDACTED]	
RG/Orgão Expedidor: [REDACTED]/SP	e-mail pessoal: antonioloriano@hotmail.com	Telefone: (14) 33768-0070	Cargo: Presidente	
Endereço completo: Rua Arthur de Andrade, 692 - Morada do Sol - Fartura/SP - CEP 18870-514				

#### 3. Dados do responsável técnico pela execução do projeto

Nome: Rosangela Macruz			CPF: [REDACTED]	
RG/Orgão Expedidor: [REDACTED] SP	e-mail: roleri1454@gmail.com	Telefone: (14) 33370-0005	Cargo: Diretora	
Endereço completo: Avenida São Caetano, 116 - VI Nova - Fartura/SP - CEP 18870-738				

#### 4. Razões da preposição e interesse público pela execução do projeto

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Fartura, fundada em 1981, é uma associação civil, beneficente, sem fins lucrativos e com atuação nas áreas de assistência social, educação, saúde, prevenção, trabalho, profissionalização, defesa e garantia de direitos, esporte, cultura, lazer, estudo, pesquisa, entre outros; com atividades voltadas para pessoas com deficiência e autismo, prestando há anos serviços relevantes para o município.



# ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FARTURA

GNPJ Nº 51.504.272/0001-60

Decreto de Util. Publ. Estadual Nº 85.940

Reconhecida pela Lei Mun. Nº 256/84

Decreto de Util. Publ. Federal Nº 50.517

Registro sob nº 4.309 da SEADS

Como a entidade possui médico especialista em Neurologia em seu quadro de prestadores de serviços e o município não dispõe desse tipo de serviço público especializado se torna necessária a parceria, visando minimizar as viagens de pacientes para outras localidades. Além disso, possui estrutura física, pessoal e material para atendimentos multidisciplinares.

## II - DESCRIÇÃO DO PROJETO

### Identificação do Objeto:

Execução de serviços de atendimento com médico neurologista para pessoas com deficiência e demais pacientes da comunidade.

### Justificativa:

O presente Plano de Trabalho refere-se à parceria a ser firmada entre o Município de Fartura, por intermédio da Coordenadoria Municipal de Saúde e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Fartura - APAE, com recurso Municipal e tem por objetivo proporcionar atendimentos especializados com Médico Neurologista, visando:

- Atender a demanda do município para a especialidade, diminuindo a procura por vagas de atendimento em outras cidades;
- Atender a demanda interna da entidade, tendo em vista que a pessoa com deficiência necessita de acompanhamento especializado;
- Fazer com que a saúde seja reconhecida como um direito a cidadania e expressão da qualidade de vida;
- Possibilitar ao usuário atenção e respeito no atendimento.

### Metas:

- ♦ Ofertar 20 consultas ao mês entre pacientes da comunidade, encaminhados pela Coordenadoria de Saúde e as pessoas com deficiência vinculados a entidade;
- ♦ Proporcionar um local seguro e adequado para os atendimentos;
- ♦ Oferecer 100% de gratuidade ao usuário do serviço conveniado;
- ♦ Disponibilizar 100% dos profissionais de acordo com a função a ser desempenhada, garantindo a qualidade dos serviços prestados;
- ♦ Possuir total capacidade técnica e operacional em relação às obrigações assumidas, quais sejam: estrutura física, administrativa e financeira, instalações, equipamentos e pessoal especializado;
- ♦ Atender às cláusulas do Termo firmado, quanto ao objeto e as prestações de contas.

### → PANDEMIA:

- ♦ Ofertar cuidados rigorosos de higiene, limpeza e monitoramento de sintomas;
- ♦ Manter um Protocolo Sanitário atualizado, divulgando-o para a comunidade da entidade.

### Metodologia:

- ♦ As consultas serão realizadas de forma individual;
- ♦ A entidade irá disponibilizar o espaço físico e o profissional para o pré e o pós consulta;
- ♦ Os encaminhamentos e as receitas fornecidas durante a consulta serão considerados como atendimento do SUS e disponibilizadas pelo município, seguindo os critérios já pré-estabelecidos pela Coordenadoria de Saúde;
- ♦ As consultas buscam proporcionar diagnóstico e tratamento de distúrbios estruturais do sistema nervoso: cérebro, medula, nervos e músculos;
- ♦ A Entidade buscará ainda a geração de receitas adicionais, além daquelas repassadas pelo Órgão Público, através de campanhas e ações, além de captação de doações.

### Monitoramento e Avaliação:

Para aferimento das ações propostas, serão usados como critérios de avaliação e monitoramento:



# ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FARTURA

CNPJ Nº 51.504.272/0001-60  
Decreto de Util. Publ. Estadual Nº 85.940

Reconhecida pela Lei Mún. Nº 256/84  
Decreto de Util. Publ. Federal Nº 50.517  
Registro sob Nº 4.609 da SEADS

- ♦ Serão apresentados mensalmente, como parte integrante da prestação de contas, Relatórios de Atividades constando dados quantitativos e qualitativos das consultas realizadas, com relação dos atendidos, pontos fortes e dificuldades encontradas para atingir as metas;
- ♦ Todas as consultas serão registradas em prontuário individual - Plano de Atendimento;
- ♦ Serão mantidos controle e demonstrativos contábeis, financeiros e gerenciais, com adequado suporte documental de todas as receitas e despesas ocorridas com a execução do objeto em questão, atendendo as normas brasileiras de contabilidade;
- ♦ Será efetuada a prestação de contas nos moldes estabelecidos pelo Convenente e pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, sendo:
  - Prestação de contas parcial: apresentação mensal de relatório das atividades e demonstrativo da aplicação dos recursos financeiros recebidos no mês anterior, conciliação bancária acompanhada dos extratos de conta corrente e aplicação financeira, bem como documentos comprobatórios das despesas realizadas;
  - Prestações de contas quadrimestrais: apresentação dos recursos recebidos, gastos efetuados e atividades desenvolvidas, de acordo com as prestações mensais;
  - Prestação de contas anual: nos moldes das instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, apresentação até 31 de janeiro do exercício subsequente, dos recursos repassados durante o exercício.
- ♦ Toda e qualquer alteração que se faça necessária a este Plano de Trabalho, deverá ser elaborada em comum acordo entre o Município e a Entidade, com aprovação do CMS.

## III - CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE

A instituição possui sede própria, em boas condições de uso e suas instalações são apropriadas para o atendimento do projeto, contendo:

Atividades Internas	11 Salas de atividades/convivência, 04 Salas de atendimento especializado, 01 Enfermaria, 01 Pátio coberto
Atividades Externas	01 Pátio ao ar livre c/56 m <sup>2</sup> , 01 Playground
Alimentação	01 Refeitório c/capacidade de 50 usuários, 02 Cozinhas, 01 Despensa
Higiene/Limpeza	09 Banheiros adaptados, 02 Banheiros p/funcionários, 01 Lavanderia
Administração	03 Salas, 02 Almoxarifados, 01 Sala de reuniões

Para aplicação do projeto, a entidade tem a disposição os seguintes equipamentos, mobiliários e materiais:

Equipamentos	05 Geladeiras, 03 Fogões, 04 Freezers, 02 Microondas, 02 Liquidificadores, 01 Máquina/Tanquinho de lavar roupa, 03 Televisões, 02 Aparelhos de DVD, 12 Aparelhos de Som, 16 Computadores/Notebook, 07 Impressoras, 03 Aparelhos de Telefone
Mobiliários	14 mobiliários para PcD ou dependências, 04 mobiliários específicos para atender crianças, 80 mesas de estudo/atendimento, 03 berços/camas, 5 armários p/equipe técnica, 17 mesas p/alimentação, 12 mesas de escritório, 01 mesa de reunião, 09 arquivos
Materiais	20 Colchonetes, 01 Piscina de bôlnha, 01 Cama elástica, 300 materiais pedagógicos e culturais, 386 Jogos educativos/passatempo/brinquedos, 66 Materiais esportivos, 1443 Acervo Bibliográfico (livros)
Geral	03 Veículos próprios, Internet



# ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FARTURA

CNPJ Nº 51.504.272/0001-60  
Decreto de Utl. Publ. Estadual Nº 85.940

Reconhecida pela Lei Min. Nº 256/84  
Decreto de Utl. Publ. Federal Nº 50.517  
Registro sob nº 4.509 da SEADS

## IV - RECURSOS HUMANOS

Profissionais integrantes do Quadro de funcionários da entidade:

Nome do Funcionário	Função	Remuneração mensal	Vínculo
Adilson de Oliveira	Motorista	R\$ 2.674,20	CLT
Armando Luis de Melo	Motorista	R\$ 2.674,20	CLT
Celia Natalina da Cruz Rosolen	Professora	R\$ 4.407,06	CLT
Claudia Andrade Marçal	Prof. Música	R\$ 1.888,44	CLT
Cristiane Ap. Domingues Cerri	Coordenadora Pedagógica	R\$ 5.185,32	CLT
Cristiane Camargo	Professora	R\$ 2.309,46	CLT
Daniela Cristina Souza Lima	Fonoaudióloga	R\$ 3.812,94	CLT
Dalete Rocha Souto	Assist. Administrativo	R\$ 3.357,96	CLT
Elton Luis Rosolen	Educador Físico	R\$ 2.309,46	CLT
Eliane Batista de Oliveira	Professora	R\$ 4.407,06	CLT
Francini Martins Erustes	Enfermeira	R\$ 3.812,94	CLT
Geralda Ferreira dos Santos	Serviços Gerais	R\$ 1.568,16	CLT
Graciela Alves Shigueki	Fisioterapeuta	R\$ 5.083,68	CLT
Indrid Martins Palma	Monitora	R\$ 1.563,28	CLT
Isabela Maximiano	Monitora Social	R\$ 2.264,10	CLT
Jalile de Cássia Ribeiro de Salles	Serviços Gerais	R\$ 1.568,16	CLT
Jessica Rafaela Martins de Oliveira	Monitora	R\$ 1.680,90	CLT
Julia Cardoso	Monitora	R\$ 1.680,90	CLT
Juliano Damasio de Castro	Monitor	R\$ 1.680,90	CLT
Lais Oliveira Dognani Coutinho Simões	Psicóloga	R\$ 3.812,94	CLT
Leila Massarutti Moreira	Professora	R\$ 2.309,46	CLT
Lilian Cristina Carvalho de Góes	Coord. Equoter./ Equitadora	R\$ 1.861,06	CLT
Lilian Juliane Reis Alves	Assistente Social/ Coord. Técnica	R\$ 5.336,94	CLT
Maria Ap. dos Santos	Monitora	R\$ 1.680,90	CLT
Maria Joana dos Santos Barreto	Téc. Enfermagem	R\$ 2.039,88	CLT
Marielle Varraschin	Ter. Ocupacional	R\$ 1.779,16	CLT
Maristela Alves Veiga Rocha	Fisioterapeuta	R\$ 5.083,68	CLT
Marta Elisete Silva Souza	Coord. Pedag.	R\$ 4.407,00	CLT
Meirice Cristina da Costa Godói	Professora	R\$ 2.309,46	CLT
Nelize Aparecida da Silva	Professora	R\$ 2.309,46	CLT
Pedro Luis Garbeloti Duarte	Téc. Enfermagem	R\$ 2.039,88	CLT



# ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FARTURA

CNPJ Nº 51.504.272/0001-60  
Decreto de Util. Publ. Estadual Nº 35.940

Reconhecida pela Lei Mun. Nº 256/84  
Decreto de Util. Publ. Federal Nº 50.517  
Registro sob nº 4.309 da SEADS

## FARTURA

Reginaldo Rodrigues	Aux. Horticultura	R\$ 3.063,24	CLT
Renata Aparecida Pereira	Professora	R\$ 2.309,46	CLT
Roberta Bertoli Stella Teodoro	Professora	R\$ 2.309,52	CLT
Rosângela Macruz	Diretora	R\$ 7.588,08	CLT
Sandra Margaret de Godoy	Professora	R\$ 4.407,06	CLT
Silvana Alves Rodrigues de Oliveira	Professora	R\$ 2.309,46	CLT
Silvana Pereira Lacerda de Lima	Cozinheira	R\$ 1.793,64	CLT
Tatiane Rosolen Varraschim	Nutricionista	R\$ 3.812,94	CLT
Vanessa dos Santos Vieira	Médica neurologista	R\$ 2.616,00	CLT
Vanessa Figueiredo da Silva Santos	Professora	R\$ 2.309,46	CLT
Vilma da Costa Cruz	Assistente Social	R\$ 3.812,94	CLT
Virginia Paranhos	Psicóloga	R\$ 5.083,68	CLT

Profissionais integrantes do Quadro de funcionários da entidade, que atuarão no Projeto:

Nome do Funcionário	Função	Formação	Remuneração mensal	Vínculo
Vanessa dos Santos Vieira	Médica neurologista	Especialização	R\$ 2.616,00	CLT

### V - DEMONSTRATIVO INTEGRAL DE RECEITAS E DESPESAS

Receitas		Despesas	
Origem	Valor - R\$	Descrição	Valor - R\$
Recurso Assistência Social - Fartura	280.000,00	Folha de Pagamento	1.768.999,39
Recurso Saúde - Fartura	285.000,00	Material de consumo	68.000,00
Recurso Educação - Taguaí	200.000,00	Prestação de Serviços	18.000,00
Recurso Educação - Fartura	338.040,00	Manutenção	12.000,00
Recurso Educação - Timburi	60.000,00	Custeio	33.360,00
Recurso Educação - Estadual	605.135,00		
Recurso Doações/Campanhas	48.000,00		
<b>Total - R\$</b>	<b>1.816.175,00</b>	<b>Total - R\$</b>	<b>1.900.359,39</b>

### VI - PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO DO PROJETO (Valores anuais)

Natureza da Despesa	Particip.	Valor
Folha de Pagamento	87,2%	R\$ 31.392,00
Utilidade Pública	12,8%	R\$ 4.608,00
<b>Total Geral</b>	<b>100%</b>	<b>R\$ 36.000,00</b>

#### Previsão de Despesas

<b>Recursos Humanos</b>	Salários, Rescisões, Férias, 13º Salário, INSS, FGTS...
<b>Utilidade Pública</b>	Internet, Telefone, Celular, etc.



**FARTURA**

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FARTURA**

CNPJ Nº 51.504.272/0001-60  
Decreto de Util. Publ. Estadual Nº 85.940


Reconhecida pela Lei Mun. Nº 258/84  
Decreto de Util. Publ. Federal Nº 50.517  
Registro sob nº 4.309 da SEADS

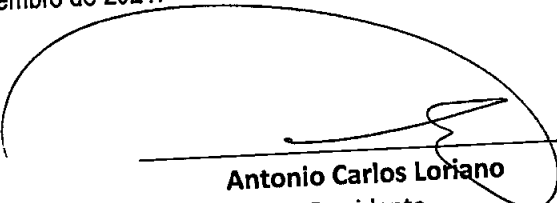
**VII - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DO TERMO**

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
1º sem						
Valor - R\$	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
2º sem						
Valor - R\$	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00

Na qualidade de representantes legais do proponente, declaramos, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Fartura, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Fartura, 29 de novembro de 2021.

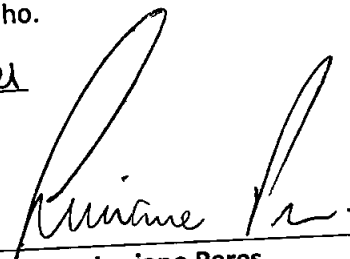
  
**Rosângela Macruz**  
Diretora

  
**Antonio Carlos Lozano**  
Presidente

Aprovamos o presente Plano de Trabalho.

data: 30 / 11 / 2021

  
**Luis Renan de Oliveira**  
Gestor da Parceria

  
**Luciano Peres**  
Prefeito Municipal